



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

PORTARIA Nº 089, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

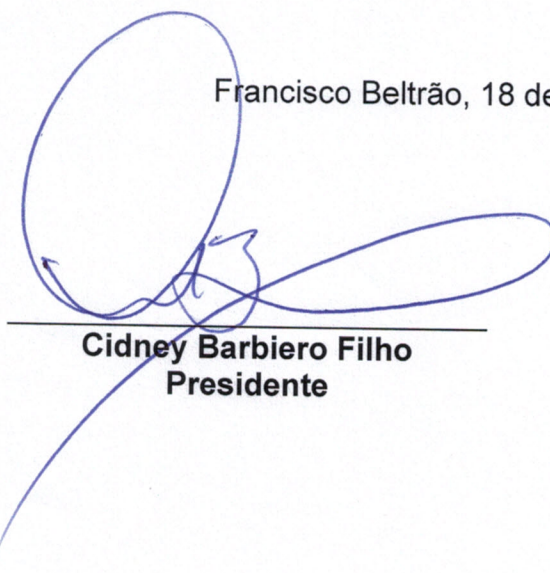
RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Rejane Maria Eichelberger	202/2025	4,0	Curitiba - Pr
Felipe Mello	203/2025	4,0	Curitiba - Pr
Fabricio Mazon	204/2025	4,0	Curitiba - Pr

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2025.



Sidney Barbiero Filho
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PORTARIA Nº 089, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 089, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Rejane Maria Eichelberger	202/2025	4,0	Curitiba - Pr
Felipe Mello	203/2025	4,0	Curitiba - Pr
Fabricio Mazon	204/2025	4,0	Curitiba - Pr

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

Publicado por:
CAMILA ANTUNES DOS SANTOS
Código identificador: D2187Q006GF



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 19/11/2025 - Edição número 35.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.